PREFEITURA UNIÃO DOS PALMARES
TOCANDO PRA FRENTE

Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Categoria: LICITAÇÕES

Publicado em: 28/07/2022 17:10

O MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP 57.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.332.946/0001-34, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Areski Damara de Omena Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG sob o nº 481.499, inscrito no CPF sob o nº. 384.374.144-15, NOTIFICA a empresa M A PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP, com sede na Rua Geraldo Palmeira Sampaio, n° 6C, Quadra B, Paraíso, São Miguel dos Campos/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 08.533.362/0001-50, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 021.661.764-29 e RG n° 1404980 SSP/AL, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias úteis sobre as irregularidades abaixo apresentadas na execução de obras de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO SAGRADA FAMÍLIA, do Contrato de Repasse nº 1053133-18/2018 firmado junto ao Ministério das Cidades, nos termos do contrato nº 001/2019 – TP, resultante da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2019.

FATO: A OBRA SE ENCONTRA PARALISADA A MAIS DE 90 (NOVENTA) DIAS, SEM A PRESENÇA DE NENHUM FUNCIONÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA EXECUTANDO SERVIÇO OU QUE TENHA APRESENTADO JUSTIFICATIVA.

Considerando que o fiscal da obra e gestor do contrato informaram que a pendência não foi sanada, resta aberto procedimento administrativo e, garantindo a ampla defesa e o contraditório, fica a empresa M A PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP NOTIFICADA para defesa prévia sobre os fatos e reinício imediato das obras.

O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de

medidas judiciais cabíveis.

União dos Palmares/AL, 28 de julho de 2022.

Areski Damara de Omena Freitas Junior – Prefeito

Carlos Maurício Vieira de Jesus – Engenheiro CREA 020073508-0

Osmar Alves e Andrade Neto – Gerente Municipal de Convênios

Publicação original

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/notificacao-extrajudicial-2/